

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante publicação no local de
costume, em 22 de agosto de 2023.

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO****DECRETO Nº 29/2023 – LEI Nº 1049 DE 2023.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 2.432.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), distribuídos nas
seguintes dotações:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	294	12.361.0004.2048.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.600.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05
		12			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	544	10.302.0034.2214.0000	MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	582.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		
	551	10.302.0034.2214.0000	MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	311	12.365.0004.2086.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-1.600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	556	10.302.0034.2214.0000	SAÚDE ESPECIALIZADA	-832.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

SOMA

-2.432.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA

MANICOBA NOVAES

FERRAZ:19329318487

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Assinado de forma digital por ROSANGELA
DE MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.05.22 12:30:01 -03'00'